

findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48h de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2109466

MOVIC INVESTMENT COMPANY S.A.
CNPJ/MF: 14.287.378/0001-22 - NIRE: 33.3.0029958-1
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 13/06/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2017; e (ii) Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados auferidos nos exercícios sociais findos em 31/12/2017. Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48h de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2110582

SPACETEL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 02.800.081/0001-30 - NIRE: 333 0026107-9
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 08/06/2018, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31/12/2017; (iii) eleger membro da Diretoria da Companhia. Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração mensal, individual, dos Diretores no exercício social de 2018; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48h de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2109481

GNR DOIS ARCOS VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS S.A.
CNPJ: 17.173.460/0002-03

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu da SECRETARIA DE AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO, em 10/05/2018, através do processo nº 5696/2013, a renovação de sua Licença de Operação nº 09/2017 para atividade de Implantação para Purificação de Biogás, na Estrada do Pau Ferro, S/N Alecrim - São Pedro da Aldeia/RJ.

Id: 2110437

BRASIL SUPPLY S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE Nº 33.3.0030165-8 - CNPJ/MF Nº 05.124.249/0001-22
Edital de Convocação Para AGO/E - Ficam convocados todos os acionistas, a se reunirem em AGO/E, que se realizará no dia 08 de junho às 11:00hs, na Av. Rio Branco, nº 115, 20º andar - parte, Centro/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGE:** (a) a ratificação do Contrato de Mútuo celebrado pela Cia; **(b)** a celebração do terceiro aditivo ao instrumento particular de cessão fiduciária da planta de fluidos de Angra dos Reis celebrado pela Cia; e **(c)** alteração do Art. 26 do Estatuto Social. **Em AGO:** (a) a ratificação da renúncia do antigo Diretor Presidente da Cia e a ratificação da assinatura do respectivo distrato ao Instrumento Particular de Contratação; **(b)** a destituição do antigo Diretor de Operações da Cia, bem como a sua eleição como novo Diretor Presidente da Cia; e **(c)** a eleição do novo Diretor de Operações da Cia, bem como a ratificação da assinatura do respectivo Instrumento Particular de Contratação. RJ, 30/05/2018. **Tiago Teixeira Citrangulo** - Diretor de Operações

Id: 2109925

NEWS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 02.620.949/0001-10 - NIRE: 333 0026059-5
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em AGOE, no dia 08/06/2018 às 10:50 h, na sede social da Companhia, na Av. Presidente Wilson RJ/RJ, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: AGQ: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; e (ii) destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2017; AGE: (i) fixar o montante global da remuneração dos administradores para o mandato a iniciar-se no exercício social de 2018; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48hs de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2109474

OG NET S.A.
CNPJ/MF: 03.740.730/0001-17 - NIRE: 33300264817
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em AGOE, a realizar-se no dia 08/06/2018 às 12h, na sede, na Av. Presidente Wilson RJ/RJ, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: AGQ: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2017; e (iii) eleger os membros da diretoria e

AGE: (i) fixar a remuneração mensal, individual, dos Diretores no exercício social de 2018 e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48h de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2109475

CENTRAIS ELÉTRICAS DA MANTIQUEIRA S.A.
CNPJ/MF: 02.217.329/0001-34 - NIRE: 3330016628-9
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 08/06/2018, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2017; e (iii) eleger os membros da Diretoria. Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração mensal, individual, dos Diretores no exercício social de 2018; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48h de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2109469

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 02.735.385/0001-60 - NIRE 33.3.0026105-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora"), a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula XI do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., celebrado em 27 de novembro de 2014, conforme alterada, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme alterada ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário"), a ser realizada no dia 13 de junho de 2018, às 12:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8/B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) anuência prévia para que o valor de 1/6 da próxima parcela de Amortização Programada, qual seja, aquela com vencimento previsto para 15/11/2018, conforme definida na Escritura de Emissão, não seja depositada na Conta Suporte até o dia 15/11/2018, quando o Saldo Mínimo de Suporte será recomposto. Uma vez aprovada a Ordem do Dia anteriormente mencionada, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em conjunto, a realizarem qualquer ato para a implementação das aprovações, incluindo, mas não se limitando a qualquer comunicação necessária ao Banco Depositário, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital de Convocação possuem o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. *Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão encaminhados por e-mail para assembleias@pentagonotrust-tee.com.br, preferivelmente com antecedência de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização, bem como deverão ser entregues à Emissora no dia da assembleia, com firma reconhecida.* Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

Id: 2110589

IDEIASNET S.A.
CNPJ/MF 02.365.069/0001-44 - NIRE 3330016719-6
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A ("Companhia" ou "Ideiasnet") a se reunirem em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2018, às 11:30 horas, na Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre: (i) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que constem apenas o município e o estado da sede, quais sejam, Rio de Janeiro e RJ, e alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para que conste como competência do Conselho de Administração a fixação da exata localização da sede; (ii) caso não seja aprovada a deliberação constante do item anterior, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que conste o novo endereço de sede da Companhia, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018: Rua Visconde de Pirajá, 495, sala 09-104/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002; (iii) a alteração do artigo 9º, parágrafo quarto, "a" do Estatuto Social da Companhia para modificar a forma de envio da cópia dos documentos a serem apresentados pelos acionistas para participação em Assembleia Geral de fac-símile para e-mail; (iv) a exclusão do Capítulo X (artigo 31) do Estatuto Social da Companhia por tratar-se de disposição transitória relacionada à saída voluntária do Novo Mercado, já concluída; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (iv) acima. A fim de facilitar o acesso dos Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até o dia 13 de junho de 2018: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76). As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09, em especial a Proposta da Administração, referentes às matérias a serem deliberadas estão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia (www.ideiasnet.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.bmfbovespa.com.br). Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018. **Carlos Eduardo Reis da Matta**- Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2109809

EBPH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 24.444.902/0001-85

Convocação. Assembleia Geral de Debenturistas. Ficam os debenturistas da EBPH Participações S.A. ("Companhia."), nos termos da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades

Anônimas") e da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convogada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Cia. ("Escritura de Emissão" e "1ª Emissão", respectivamente), convocados pela Cia. para a AG de Debenturistas, a ser realizada no dia 13/06/2018, às 11h ("AGD"), na Av. Ataúfo de Paiva, 1.251, 608, Leblon, RJ/RJ, CEP 22440-034, sede social da Cia., com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar todos os documentos e informações relacionados às atividades, aos ativos e passivos da Cia., incluindo uma descrição detalhada e atualizada sobre a utilização de todos e quaisquer recursos recebidos pela Cia. no âmbito da 1ª Emissão; e 2) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, pelos debenturistas à Cia., com relação ao integral cumprimento da destinação de recursos provenientes da integralização das debêntures, e, consequentemente, aprovar a (i) nova redação à cláusula III.7 da Escritura de Emissão; e (ii) não declaração do vencimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão. Os documentos e informações relacionados à ordem do dia encontram-se à disposição para consulta dos debenturistas na sede da Cia.. A AGD será instalada com a presença de debenturistas representando, no mínimo, metade das debentures em circulação, podendo ser representados por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 ano. Os debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição, sendo que aqueles que se fizerem representar por procuração deverão apresentar o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na AGD. RJ/RJ, 04/05/2018. **EBPH Participações S.A.**

Id: 2110286

Relações de Concluintes

UNIDADE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO “ELÍSIO LUIZ”
ENTIDADE MANTENEDORA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-RJ

CNPJ Nº 03.851.171/0008-99

O DIRETOR da Unidade Operacional de Educação “Elísio Luiz”, mantida pelo Serviço Social da Indústria - Sesi RJ, CNPJ nº 038511710008-77, sito na Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco 595, Atterado - Volta Redonda, Censo Escolar 33034257, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Portaria 9906/ECDAT DE 06/09/1989, no ANO LETIVO DE 2005 - 2º Semestre: Turma 2005050: Roseline Helena de Almeida Gessel, Matrícula 148377; no ANO LETIVO DE 2006 - 1º Semestre: Turma 2006001: Aline Tavares Santos, Matrícula 155357; Diogo Neves Ferreira, Matrícula 156876; Vinícios Borges Francelino, Matrícula 155730; no ANO LETIVO DE 2008 - 1º Semestre: Turma 2007029: Sérgio Resende de Carvalho, Matrícula 188221; no ANO LETIVO DE 2008 - 2º Semestre: Turma 2007029: Allan Deivisson Gomes de Moraes, Matrícula 190969; Jean Carlos de Castilhos Bernardes, Matrícula 186511; no ANO LETIVO DE 2009 - 1º Semestre: Turma 2007029: Alexandre Augusto Barbosa, Matrícula 187950; Emilett Lourenço da Silva, Matrícula 196487; no ANO LETIVO DE 2009 - 2º Semestre: Turma 2007025: Carla Caroline Marinho Dias, Matrícula 246522; no ANO LETIVO DE 2010 - 2º Semestre: Turma 2010004: Joaquim Fernando da Silva Hoppe Rocha, Matrícula 312495; Wesley Bruno Alves de Oliveira, Matrícula 246531; no ANO LETIVO DE 2011 - 1º Semestre: Turma 2010014: Ingrid Luiza Florentino, Matrícula 385816; Shayane Sales Gonçalves, Matrícula 487759; no ANO LETIVO DE 2012 - 2º Semestre: Turma 2012001: Ítalo Dias Pena, Matrícula 593133; Lucas Souza Vasti, Matrícula 593192; no ANO LETIVO DE 2016 - 2º Semestre: Turma 2394: Daniel Fernando Filipe Quirino, Matrícula 024015; Lucas Fernando Filipe Quirino, Matrícula 023990. Matheus Ferreira Ramos, Matrícula 023998; Thiago Ferreira Ramos, Matrícula 016343; no ANO LETIVO DE 2017 - 2º Semestre: Turma 4430: Ana Leticia Maciel Custodio Eleuterio, Matrícula 50946; Ana Luiza da Costa Chaves, Matrícula 52285; Glauco Magalhães Viana, Matrícula 55539; João Vitor de Oliveira Ribeiro, Matrícula 54762; Rosangela Santana Costa de Paulo, Matrícula 50883; Turma 4432: Antônio Carlos Canêdo Damiani, Matrícula 54457; Bruno Silva, Matrícula 51060; Carlos Daniel das Neves Nunes Teodoro, Matrícula 52349; Claudinei Machado Lopes, Matrícula 52332; Edimilson de Almeida, Matrícula 54689; Eduarda Andrade do Nascimento, Matrícula 54488; Gabrielly Nogueira Laureano da Silva, Matrícula 54407; Ilza Carla Cunha Vieira, Matrícula 51080; João Batista Luiz Coutinho, Matrícula 51891; Jonathan Marcos da Costa Ave-lino, Matrícula 51085; Karina Rodrigues Ezequiel, Matrícula 51090; Leandro Alves de Souza, Matrícula 52086; Paulo César de Jesus dos Anjos, Matrícula 54836; Rogério Alessandro Silva, Matrícula 54435; Rônison Lucio Vasco dos Santos, Matrícula 52890; Valmir Ezequiel, Matrícula 54766. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Portaria E/COIE.E nº 1482/02 - DE 04/02/2002, no ANO LETIVO DE 2005 - 2º Semestre: Turma 2005046: Ivanildo Cerqueira, Matrícula 144070; no ANO LETIVO DE 2007 - 1º Semestre: Turma 2007028: Luciana Ferreira Pinto, Matrícula 173681; no ANO LETIVO DE 2008 - 2º Semestre: Turma 2007083: Denilson Fortunato da Silva, Matrícula 181293; no ANO LETIVO DE 2013 - 1º Semestre: Turma 2011003: Ediliane da Silva Leite, Matrícula 615684; no ANO LETIVO DE 2014 - 1º Semestre: Turma 2013006: Dayane da Silva Gonçalves Lima, Matrícula 664821; Turma 2013003: Felipe da Silva Pereira, Matrícula 663743; no ANO LETIVO DE 2014 - 2º Semestre: Turma 2014005: Maria Mariana Pinto Zanelate, Matrícula 665380; no ANO LETIVO DE 2015 - 1º Semestre: Turma 2013003: Joseane da Silva Ferreira, Matrícula 672980; no ANO LETIVO DE 2015 - 2º Semestre: Turma 323: Ana Letícia da Silva Borges, Matrícula 3784; Turma 310: Luis Paulo Monteiro da Fonseca, Matrícula 03920; Maria Angela de Paula Silva, Matrícula 674044; Juliana da Silva, Matrícula 686310; no ANO LETIVO DE 2017 - 1º Semestre: Turma 3673: Lucas do Nascimento Gonçalves, Matrícula 042945; Turma 3674: Jessica Rodrigues Silveira, Matrícula 054577; Nayara Moreira Paulino de Paula, Matrícula 023520; no ANO LETIVO DE 2017 - 2º Semestre: Turma 4433: Rafael Alves Fortes, Matrícula 051376; Turma 4434: Bianca Carvalho de Souza Santos, Matrícula 051166; David Pinheiro Gusmão, Matrícula 050903; Edilson Souza de Andrade, Matrícula 050904; Elaine Cristina Roberto da Silva Inacio, Matrícula 050898; Filipe Pereira Vieira, Matrícula 050899; Geraldino Moura, Matrícula 051165; Guilherme de Souza Soares, Matrícula 051173; Jéssica Moreira de Souza Aguiar, Matrícula 050902; Kelly Marcela Gomes da Cruz Cosme, Matrícula 054731; Marcelo Garcia Fortes, Matrícula 050906; Mateus Arruda da Silva, Matrícula 054833; Viviane Cristina Ferreira de Oliveira, Matrícula 054527; Weliton Damasceno da Silva, Matrícula 051172; Yuri Carlos Oliveira da Silva, Matrícula 050905; Turma 4435: Danielle de Souza Moreira, Matrícula 053136; Guilherme dos Santos Figueiredo, Matrícula 051382; Laís Ellen Silva Leite de Souza, Matrícula 051520; Lucas Fontes de Aguiar, Matrícula 051380; Luciana Campos, Matrícula 051765; Luciano Pereira Costa, Matrícula 054465; Márcia Braz de Souza Otaviano, Matrícula 051505; Pâmela Soares de Sá Ferreira, Matrícula 051438; Raphaella da Silva Melo Machado, Matrícula 051338; Renata Raquel Ferreira de Souza, Matrícula 051365; Sheila Rodrigues Vieira Soares, Matrícula 051476; Stephanie da Silva Pereira, Matrícula 051513; Wendel Vieira Maia, Matrícula 054769; Turma 4436: Caroline Inês Dias da Silva, Matrícula 051358; Crisley de Carvalho Bastos, Matrícula 051337; Daiane Cattá Preta da Silva, Matrícula 051328; Dina de Fátima Santos, Matrícula 051372; Fabiana Aparecida dos Santos Mendes, Matrícula 051772; Felipe Rodrigues de Souza Freitas, Matrícula 051239; Geraldo Maciel, Matrícula 051369; Jair Lourenço da Silva, Matrícula 051374; Marcos Aurelio Soares dos Santos, Matrícula 053125; Maria José Lopes Lima, Matrícula 051058; Milton de Souza Matias, Matrícula 052184; Nerieli Moreira Sant’Ana, Matrícula 050956; Sara Cristina de Oliveira, Matrícula 051243; Turma 4438: Fiana Katia da Silva Oliveira, Matrícula 051267; Jéssica de